

FACULDADE DE DIREITO

— DA —

UNIVERSIDADE DO RECIFE

PROGRAMA DE ENSINO

DA

4.^a CADEIRA

DO

3.^o ANO

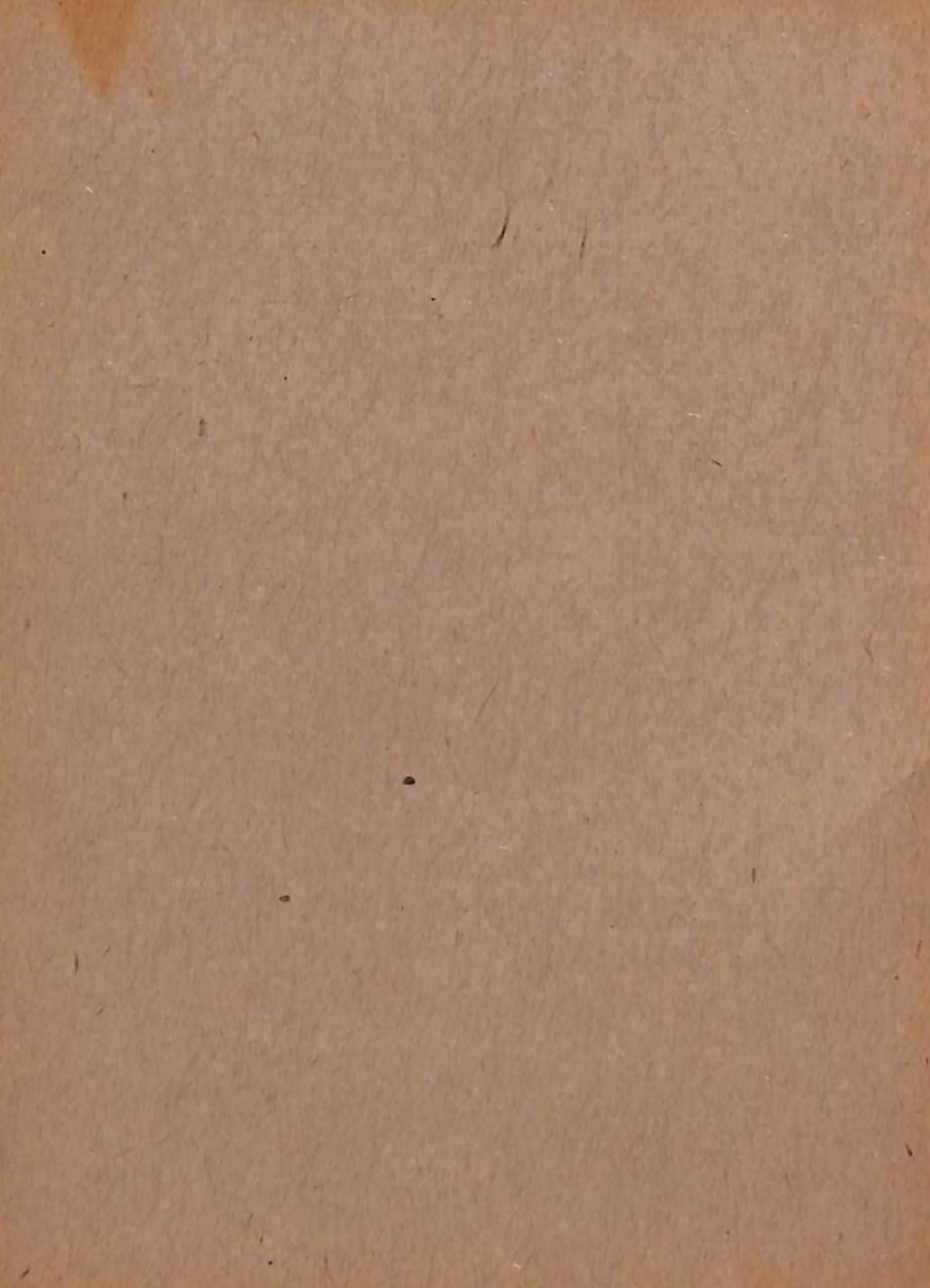
DO

CURSO DE BACHARELADO

**PROGRAMA DE ENSINO DA CADEIRA DE
DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO PARA
O ANO LETIVO DE 1951**

Pro. Dr. Mario Pessoa de Oliveira
PROF. CATEDRÁTICO

1951



PROGRAMA DE ENSINO DA CADEIRA
DE DIREITO INTERNACIONAL
PÚBLICO

3.º ANO

4.ª Cadeira

Prof. Dr. MÁRIO PESSOA DE OLIVEIRA
Catedrático

- 1 — Noção do Direito Internacional.
- 2 — Gênese do Direito Internacional Moderno.
- 3 — Fontes do Direito Internacional Moderno (o costume internacional e os tratados-leis).

- 4 — Sujeitos do Direito Internacional Público.
- 5 — Fôrça obrigatória do Direito Internacional Público. Comunidade do Direito Internacional Público.
- 6 — Direito Internacional Público e Direito Interno.
- 7 — Nascimento e reconhecimento dos Estados.
- 8 — Os Estados independentes. A independência dos Estados. Independência e Soberania.
- 9 — Intervenção e Doutrina de Monroe.
- 10 — O território do Estado. A jurisdição do Estado.
- 11 — O alto mar.
- 12 — Mar territorial. Mar nacional. Mar continental.
- 13 — Rios e canais internacionais.

- 14 — O domínio aéreo. Nacionalidade das aeronaves. As aeronaves fóra do ar nacional.
- 15 — A igualdade dos Estados.
- 16 — O direito de conservação.
- 17 — A sucessão dos Estados.
- 18 — A população dos Estados. Nacionais, estrangeiros e apátridas.
- 19 — Os nacionais.
- 20 — Os estrangeiros. A extradição.
- 21 — Os Estados dependentes. Estados vassallos e os protetorados.
- 22 — Os Estados clientes, os países sob mandato e os territórios tutelados. Uma tentativa americana.
- 23 — Organizações internacionais.
- 24 — Panamericanismo. A União dos Estados Americanos.

- 25 — A Sociedade das Nações.
- 26 — A Organização das Nações Unidas.
- 27 — Comissões internacionais.
- 28 — A Santa Sé.
- 29 — Insurretos e insurretos reconhecidos como beligerantes.
- 30 — O indivíduo em face do Direito internacional.
- 31 — Os órgãos das relações internacionais. O Chefe de Estado. O Ministro das Relações Exteriores.
- 32 — Os Agentes Diplomáticos.
- 33 — Os Cônsules.
- 34 — O delito internacional. Responsabilidade do Estado. Teorias. Consequência jurídica de um delito internacional.

- 35 — Prevenção da Guerra. Negociações diplomáticas. Bons officios. Mediação. Conciliação.
- 36 — A arbitragem. Casos brasileiros.
- 37 — A Côrte Internacional de Justiça.
- 38 — Da Guerra. Noção de Guerra. Guerra como sanção do Direito Internacional. Guerra e Agressão. Guerra e execução coletiva.
- 39 — Classificação das Guerras. Efeito do estado de guerra.
- 40 — O direito da guerra e os seus princípios.
- 41 — Das pessoas inimigas.
- 42 — Da propriedade inimiga.
- 43 — Invasão. Ocupação. Conquista.
- 44 — Os métodos de guerra.
- 45 — Espionagem. Traição. Quinta-colunismo.

- 46 — Os métodos da guerra aquática.
- 47 — Minas automáticas. Minas magnéticas. Torpedos. O bombardeio marítimo.
- 48 — Navios corsários. Piratas. Submarinos.
- 49 — Da Guerra Aérea.
- 50 — Sanções do direito da guerra.
- 51 — Da neutralidade. Evolução histórica. Estado de não-beligerância.
- 52 — Os direitos e os deveres dos neutros.
- 53 — O bloqueio.
- 54 — O contrabando de guerra.
- 55 — A assistência hostil.
- 56 — O direito de visita. *Navicerts*.
- 57 — As perspectivas da neutralidade.

58 — Fim da Guerra.

59 — A guerra total.

60 — Julgamento e punição dos criminosos de guerra. Os julgamentos de Nuremberg e Tóquio.

Janeiro, 1951

Prof. Dr. Mário Pessoa de Oliveira

Catedrático

